

PORTARIA Nº. 086/2016.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, À SERVIDORA “**DILZA ARAÚJO DE MATOS**”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à funcionária pública municipal, Senhora “**DILZA ARAÚJO DE MATOS**”, brasileira, casada, portadora da CI – RG nº 1625002-8 - SSP/MT e cadastrada no CPF sob nº 014.173.761.12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de ACE – Agente Comunitário de Saúde, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 23 de Março de 2016 a 20 de Julho de 2016, conforme **Lei Municipal nº. 149/94, Capítulo VI, Art. 81, inciso VI, alínea “a”**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2016.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL